



*a.2*  
*Publicado no "Correio Joseense" nº 1756, de 13/12/59*  
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

Of.

*X*  
DECRETO Nº 294,  
de 3 de dezembro de 1.959.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acôrdo com o art. 52, da Lei Orgânica dos Municípios, e tendo em vista as informações constantes do processo nº 1.581/59,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aposentado no cargo de 1º Escriurário, padrão "P", o sr. ISMAEL VIEIRA DAS NEVES, de acôrdo com os artigos 92 e 107 da Constituição Estadual, de 9 de julho de 1947, a partir de 11 de maio do corrente ano, com os proventos e demais vantagens de lei.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 3 de dezembro de 1.959.

Elmano Ferreira Veloso  
Prefeito Municipal

Registrado e publicada na Secção do Expediente e Pessoal, aos três dias do mês de ju, digo de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove.

José Machado  
Chefe da S.E.P.